



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Avenida Tancredo Neves, 799 – Centro – CEP 78.510-000

0xx66 3561-1196 – Site : www.itauba.mt.gov.br

“CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL”



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Considerando a decisão tomada por esta Comissão Especial, no parecer nº 001, que julgou procedente o recurso interposto por Renan Vitek;

Considerando a possibilidade de serem anuladas todas as questões relacionadas pelo recorrente, nos termos do item 13.08, do Edital 002/2012;

Em estrito respeito aos princípios de isonomia, moralidade e os demais que norteiam a Administração Pública:

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, na busca por manter a igualdade entre os concorrentes ao cargo de Químico, RESOLVE que deverá ser realizada nova prova escrita, exclusivamente destinada ao preenchimento do cargo de Químico, na data de 20/12/2012 as 07:30 hs, na Secretaria Municipal de Educação sito na Rua Barbara Max, 889, Centro, Itaúba-MT, sendo que a referida decisão deve ser publicada na forma do item 13.10, do Edital 002/2012, ratificando as normas ali constantes, nos termos do item 13.11, salvo nas alterações necessárias para o preenchimento do cargo de Químico, objeto do presente recurso.

Sem mais,

É o nosso Parecer.

Itaúba, 17 de Dezembro de 2012.

JULIANA NOTARI

Presidente

CLAUDETE T. GUIMARÃES

Membro

PATRICIA KELY JABLONSKI

Membro